



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

Portaria **013/2020**  
DE 03 DE MARÇO DE 2020

**Concede cessão do servidor e dá providências correlatas.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Cessão do servidor **LINDIVAL ALVES BEZERRA**, inscrito no CPF sob nº 016.325.885-60, para o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, pelo período de 02/01/2020 a 02/01/2021, com ônus para o órgão Requisitante.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de 03 de Março de 2020, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, 03 de Março de 2020.

**CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE**  
Prefeita Municipal